



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.449/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>25/04/17</u> A <u>25/07/17</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 20.939,18 (vinte mil, novecentos e trinta e nove reais com dezoito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN. DA AGRI. IND. COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0104 LAZER COMUNITÁRIO
1256 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO BAIRRO SÃO JOÃO
3.4.4.2.0.93.00.000000 Indenização e Restituição _____ R\$ 20.939,18;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

I - Excesso de arrecadação da receita 261 Aplicação Finac. Revitalização São João no valor de R\$ 1.046,86;

II - Superávit do recurso 1070 Revitalização da Praça do Bairro São João no valor de R\$ 19.892,32.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE ABRIL DE 2017.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.